



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Santana de São Francisco

Período: 01/10/2022 a 31/12/2022

Gestor: Ricardo José Roriz Silva Cruz

Fundo Municipal de Saúde: Vanesca Romão Teles Roriz

Fundo Municipal de Assistência Social: Maria das Dores Santos de França

Secretário Municipal de Controle Interno: Johnathan Santos Rocha

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **4º trimestre do corrente exercício**, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 299 de 16 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal nº 298/2021 de 16 de junho de 2021, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 300/2021 de 21 de dezembro de 2021, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 32.870.000,00 (Trinta e dois milhões, oitocentos e setenta mil reais), assim distribuídos:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO

Receitas Correntes	R\$ 35.791.384,00
Receitas de Capital	R\$ 245.416,00
Dedução do Fundeb	R\$ -3.166.800,00
TOTAL	R\$ 32.870.000,00
Despesas Correntes	R\$ 24.617.887,00
Despesas de Capital	R\$ 8.219.243,00
Reserva de Contingência	R\$ 32.870,00
TOTAL	R\$ 32.870.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 11.464.936,22** (Onze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte dois centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	12.365.893,22
Receita Tributária	378.772,89
Receita de Contribuições	142.400,34
Receita Patrimonial	28.898,55
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	10.857.602,48
Outras Receitas Correntes	958.218,96
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB	-900.957,00
Dedução Receita p/Form. do Fundeb	-900.957,00
TOTAL	11.464.936,22

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2022, importava em **R\$ 2.109.251,31** (Dois milhões cento e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), assim distribuídas:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO

Bancos c/ movimento	R\$ 132.373,08
Bancos c/ vinculado	R\$ 1.099.603,98
Bancos Aplicação	R\$ 877.274,25
TOTAL	R\$ 2.109.251,31

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade. Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 1.903.880,07** (Um milhão novecentos e três mil oitocentos e oitenta reais e sete centavos), cuja diferença entre o saldo contábil equivale às conciliações do período.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 6.892.685,44** (Seis milhões, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 11.118.937,64** (Onze milhões, cento e dezoito mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 11.267.141,36** (Onze milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 36.832.690,26	R\$ 32.323.980,67	R\$ 31.481.380,06
Neste trimestre	R\$ 6.892.685,44	R\$ 11.118.937,64	R\$ 11.267.141,36
Acumulado	R\$ 43.725.375,70	R\$ 43.442.918,31	R\$ 42.748.521,42

3.2 – Foram abertos no período créditos adicionais, conforme detalhamento abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO

Créditos Suplementares	R\$ 2.369.550,00
Créditos Especiais	R\$ 6.664.868,99
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 9.034.418,99

3.3 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 439.669,74** (Quatro centos e trinta e nove mil seiscientos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílio Transporte	R\$ 0,00
Material de Distribuição Gratuita	R\$ 408.709,74
Outros Auxílios Financeiros a PF	R\$ 30.960,00
TOTAL	R\$ 439.669,74

Observamos a existência da Lei nº 116/2016, de 06 de maio de 2016, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF).

3.4 – DIÁRIAS

No período, foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 50.400,00** (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 276/2020 de 13 de novembro de 2020, em R\$ 20.257,80 (vinte mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), R\$ 13.502,20 (treze mil quinhentos e dois reais e vinte centavos) e R\$ 5.064,45 (cinco mil e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) respectivamente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO

4.2 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 1.172.575,11** (Um milhão cento e setenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e onze centavos). Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 1.172.575,11** (Um milhão, cento e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e onze centavos).

4.3 – GASTO COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 5.262.367,85** (Cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), equivalentes a **26,01%** (Vinte e seis virgula zero um por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	20.233.349,94
<u>Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino</u>	5.058.337,49
Gastos com o MDE	1.745.138,46
Valor da dedução para a formação do Fundeb	3.517.229,39
<u>Valor aplicado na manutenção de desenvolvimento do ensino</u>	5.262.367,85
<u>Percentual aplicado</u>	26,01%
<u>Déficit</u>	204.030,36

4.3.2 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 9.377.810,62** (Nove milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e dez reais e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO

sessenta e dois centavos) na remuneração de profissionais da educação básica. Este valor equivale a **76,57%** (Sessenta e seis vírgula cinquenta e sete um por cento) do total arrecadado, estando, portanto, em acordo com o que estabelece na da Lei Federal nº 14.113 de 25 de janeiro de 2020, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM O FUNDEB - 70%	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb + Receita do VAAT)	9.377.810,62
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	6.564.467,43
Valor aplicado na remuneração dos profissionais da educação básica	7.180.545,46
<u>Percentual de Gastos Aplicado</u>	76,57%
<u>Déficit</u>	616.0578,03

Os cálculos de gastos com pessoal foram elaborados levando-se em consideração o último mês em referência e os onze imediatamente anteriores (art. 16, § 2º, LRF)

4. PROCESSOS LICITATORIOS E SUAS DISPENSAS/INEQUILIDADES

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 2.848.222,69** (Dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte dois reais e sessenta e nove centavos), equivalentes a **17,80%** (dezessete vírgula oitenta por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	18.988.151,26
<u>Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde</u>	2.848.222,69
Valor aplicado em ações e serviços de saúde descontando Auxílio Financ a PF.	3.379.578,83
<u>Percentual aplicado</u>	17,80%
<u>Superavit</u>	531.356,14



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **56,19%** (Cinquenta e seis vírgula dezenove por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL – ÚLTIMOS 12 MESES	
Receita Corrente Líquida	43.283.452,04
Aplicado em pessoal (valor liquidado com devidas deduções e com base na Resolução TCE/SE nº 321/2019)	24.321.783,18
Percentual de comprometimento em relação a RCL	56,19%
Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados levando-se em consideração o último mês em referência e os onze imediatamente anteriores (art. 18, § 2º, LRF)	

5. PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

DEZEMBRO/2022
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE	95/2022	RAYANE VANESSA	SHOW ARTISTICO	R\$ 17.000,00
INEXIGIBILIDADE	96/2022	MARTA MARTINS	SHOW ARTISTICO	R\$ 3.500,00
PREGÃO ELETRONICO ARP Nº 10/2022	97/2022	FRANÇA COMERCIO	AQUIS. FOGOS DE ARTIFICIO	R\$ 377.800,00
PREGÃO ELETRONICO ARP Nº 13/2022	98/2022	LCF MAT.ELETRICO	AQUIS. PISCA PISCA	R\$ 34.976,00
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2021(ART 57, II – LEI 8666)		L&J CONSULTORIA	MANUTENÇÃO PREDIAL	

DEZEMBRO/2022
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 01/222	52/2022	IVONETE	ABC FARMA	%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO

PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 08/2022	53/2022	SAMAM	AQUISIÇÃO DE VEICULO	R\$ 580.000,00
-------------------------------------	---------	-------	----------------------	----------------

DEZEMBRO/2022
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 04/2022	26/2022	SAMAM	AQUISIÇÃO VEICULO	R\$ 121.000,00

6 - CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS

Todos os bens móveis adquiridos no período encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

7 – ALMOXARIFADO

O Almojarifado Central possui estrutura física adequada para o armazenamento e distribuição de materiais e produtos adquiridos pela Administração Pública Municipal.

Hoje o setor encontra-se devidamente informatizado com um sistema integrado aos demais setores da Administração Municipal, com dados precisos e relatórios diversos. Este setor funciona, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques.

8 – CONCLUSÃO

Pelo que observamos nos sistemas orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro analisados no presente relatório, referente à gestão dos meses de **outubro a dezembro de 2022**, as informações representam fielmente a real posição da **PREFEITURA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO

MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO em todos os seus aspectos relevantes, sendo recomendado ao gestor e ao município que continue aplicando o ditame constitucional em educação e saúde para que as mesmas alcancem o percentual estabelecido.

No que diz respeito ao percentual gasto com pessoal, recomenda-se que os mesmos se adequem aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que o município encontra-se descumprindo o que é determinado pela referida lei.

ESTE É O RELATÓRIO

SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE, 30 de janeiro de 2022.


JOHNTHAN SANTOS ROCHA
Secretário Municipal de Controle Interno


JOHNTHAN SANTOS ROCHA
Secretário Municipal de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO

MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO em todos os seus aspectos relevantes, sendo recomendado ao gestor e ao município que continue aplicando o ditame constitucional em educação e saúde para que as mesmas alcancem o percentual estabelecido.

No que diz respeito ao percentual gasto com pessoal, recomenda-se que os mesmos se adequem aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que o município encontra-se descumprindo o que é determinado pela referida lei.

ESTE É O RELATÓRIO

SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE, 30 de janeiro de 2022.


JOHNATHAN SANTOS ROCHA
Secretário Municipal de Controle Interno


JOHNATHAN SANTOS ROCHA
Secretário Municipal de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 3º Trimestre do exercício de 2022, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, bem como das normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, está em conformidade com a legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE, 30 de janeiro de 2022.


JOHNATHAN SANTOS ROCHA
Secretário Municipal de Controle Interno